



SINDICOND

OLHO DIGITAL



Fique por dentro do que acontece no seu Sindicato!

ASSISTA AO 1º JORNAL INFORMATIVO E INTERATIVO DO SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO ANO XXI

SINDICOND TENTA BARRAR NOVOS PEDÁGIOS NA JUSTIÇA

O SINDICOND vem a pública informar que prepara uma ação judicial para barrar a construção de mais 16 praças de pedágios estabelecidas no lote PIPA (Piracicaba-Panorama) do governo do Estado. Adotará tal medida em respeito a 164.684 famílias (658.736 pessoas) residentes nos 3.167 Condomínios dos cerca de 240 municípios afetados pela nova concessão do Governo do Estado.

Pág 3



DIVULGAÇÃO

EXTRAÇÃO DE 20.000

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAPEL RECICLÁVEL

PROIBIDO JOGAR EM VIAS PÚBLICAS



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL É A SOBREVIVÊNCIA DO SEU SINDICATO

A contribuição assistencial continua sendo obrigatória para toda a categoria Condominial. Dispositivos da Constituição Federal que definem regras para a cobrança não foram revogados pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, tão pouco pela nova Medida Provisória 873, de 1º de março de 2019.

Pág 2

ISENÇÃO PATRONAL DO INSS DOS CONDOMÍNIOS

O SINDICOND reivindica junto ao ministro da economia, a isenção Patronal da Contribuição Previdenciária. A intenção é manter os empregos dos 300 mil colaboradores no Estado. Os Condomínios foram fortemente impactados pela pandemia.

Pág 2

CONDOMÍNIOS EXIGEM PORTABILIDADE DE ENERGIA

O SINDICOND vai retomar a discussão da aprovação de projeto de lei na Câmara dos Deputados, que permite a portabilidade da energia elétrica. O direito de escolha apresentará economia. De 7% a 10% da taxa Condominial equivale ao consumo.

Pág 4

ha
hospital
de amor

FAÇA SUA DOAÇÃO!

www.hcancerbarretos.com.br

VENCER O CÂNCER É MAIS FÁCIL QUANDO SE ESTÁ CERCADO DE AMOR!



Baixe nosso App OLHO DIGITAL e guarde esse QRCode, o conteúdo é constantemente atualizado

A IMPORTÂNCIA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO SINDICOND

A contribuição assistencial continua sendo obrigatória para toda a categoria.

Diz a Constituição Federal, em seu 8º artigo:

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Deste inciso legal, se percebe que o sindicato continua representando toda a categoria (Condomínios), associados ou não. Com funcionários ou não.

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio

do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei.

Este dispositivo não foi revogado pela lei 13.467, de 13 de julho de 2017, tão pouco foi revogado pela nova Medida Provisória 873, de 1º de março de 2019.

Em decorrência da manutenção da atuação ampla do sindicato, para toda a categoria, sem exceção, a Constituição Federal mantém válido o inciso IV, qual seja, da contribuição a ser paga por toda a categoria.

Desta maneira, qualquer legislação infraconstitucional que tente modificar esta conjuntura legal é

absolutamente inconstitucional.

Por isso, não deixe de contribuir para o SINDICOND.



Confira em vídeo esta matéria

Veja as matérias constantes neste jornal para se entender que tudo precisa de recursos para as atividades em benefício dos Condomínios e Condôminos, como exemplo ajuizar ação contra novos pedágios, portabilidade da energia elétrica, ações contra todos os tipos de abuso, deslocamentos da diretoria e departamento jurídico para realização destes trabalhos e muito mais.

INSS PATRONAL É UMA AFRONTA AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

A pandemia do novo coronavírus trouxe consequências nefastas para os moradores de Condomínios. Desemprego e queda na renda familiar foram dois dos reflexos. Com isso, a contribuição patronal de 26,5% sobre a folha de pagamento representa um peso extra sobre os moradores.

Por isso, o SINDICOND protocolou um ofício ao ministro da Economia, Paulo Guedes, em maio, pedindo isenção da contribuição previdenciária patronal

enquanto perdurar a quarentena.

Esta medida tem a finalidade de evitar demissões em massa. É que os Condomínios já esgotaram todas as medidas para manter os empregos, como adiantamento de férias, licença para integrantes de grupos de riscos, redução de jornada e de salários, suspensão de contratos, entre outros.

Sem perspectivas para o fim da quarentena, o SINDICOND vai insistir com a União para conceder a isenção, para preser-

var os empregos.

A isenção também seria uma forma de justiça. É que o morador de Condomínio paga esta contribuição apenas para residir.

O SINDICOND representa 80 mil Condomínios no Estado de São Paulo, a exceção da Baixada Santista. A intenção é resguardar o interesse de nove milhões de famílias e o emprego de 300 mil colaboradores no Estado.



Confira em vídeo esta matéria



Dê uma mãozinha para o Boldrini!

40 anos de referência no tratamento contra o câncer infantil.

 **Boldrini**

boldrini.org.br



SINDICOND ENTRA NA JUSTIÇA CONTRA NOVOS PEDÁGIOS

Em defesa dos moradores de Condomínios, o SINDICOND prepara uma ação judicial contra a concessão do lote PIPA (Piracicaba-Panorama), que vai representar a construção de mais 16 praças de pedágio no Estado de São Paulo.

Levantamento do SINDICOND aponta que cerca de 240 municípios do Estado serão impactados. Esses municípios ficarão praticamente ilhados. A região ficará cercada de pedágios, desde a região de Campinas até o extremo oeste do Estado, na divisa com o Mato Grosso do Sul.

A concessão de 1.273 quilômetros de 12 rodovias vai impactar fortemente os moradores de Condomínios de 37% dos municípios do Estado.

O contrato entre o governo do Estado e a concessionária Eixo SP por R\$ 1,1 bilhão começou a vigorar no último dia primeiro de

junho. Esse trecho abrange nove regiões administrativas do Estado. Nestas cidades existem 3.167 Condomínios, onde residem 164.684 famílias ou 658.736 pessoas.

O SINDICOND já veio a público para repudiar o anúncio da concessão, em tempos de pandemia, quando as pessoas estão de quarentena em casa e os Poderes Legislativos estão fechados para evitar a transmissão do novo Coronavírus.

A decisão do Estado foi contra a manifestação de cerca de dez Câmaras e das prefeituras da região de Piracicaba, que se mobilizam há um ano contra novas praças de arrecadação.

"O SINDICOND não pode se calar neste momento. Vamos entrar com a ação e tentar barrar esta concessão, que fere os interesses dos moradores de Condomínios. Milhares serão obrigados a pagar

pedágios para trabalhar em outros municípios ou estudar, além de terem feridos seus direitos de ir e vir.

"Vamos tentar barrar esses pedágios que prejudicam o direito de ir e vir dos Condôminos e reduzem ainda mais o poder de compra dos moradores. Vamos lutar para impedir a construção desses pedágios", disse o presidente do SINDICOND, José Luiz Bregaida.



Confira em vídeo esta matéria



Novas praças de pedágios no Estado de São Paulo

| Rodovias | Km | Trechos |
|------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------|
| Rodovia Herminio Petrim (SP-308) | 180 | Piracicaba |
| Rodovia Geraldo de Barros (SP-304) | 183 | Trecho Piracicaba - Águas de São Pedro |
| Rodovia Geraldo de Barros (SP-304) | 211 | Trecho Águas de São Pedro - Santa Maria da Serra |
| Rodovia Geraldo de Barros (SP-304) | 256 | Trecho Torrinha - Jaú |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 367 | Bauru |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 426 | Marília |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 477 | Pompéia |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 551 | Iacri |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 581 | Oswaldo Cruz |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 623 | Junqueirópolis |
| Rodovia Comte. João Ribeiro de Barros (SP-294) | 668 | Trecho Dracena - Panorama |
| Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) | 400 | Trecho Parapuã - Martinópolis |
| Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) | 433 | Trecho Martinópolis - Presidente Prudente |
| Rodovia Homero Severo Lins (SP-284) | 532 | Trecho Rancharia - Martinópolis |
| Rodovia Prefeito José Gigliardi (SP-284) | 457 | Trecho Assis - Paraguaçu |
| Rodovia Lourenço Lozano (SP-293) | 1 | Duartina |

Fonte: Artesp

VIDA É MOVIMENTO

A AACD oferece mais de 5.000 atendimentos diários graças ao apoio de pessoas e empresas que acreditam na causa das pessoas com deficiência física. Para aumentar este número e mudar para melhor a vida de mais crianças, sua contribuição é muito importante.

Escolha a forma de colaborar e faça a sua parte!

www.aacd.org.br/como-doar/



PLANO ODONTOLÓGICO

O SINDICOND traz o plano odontológico perfeito para o seu condomínio

UNIODONTO
Planos Odontológicos

Pode sorrir à vontade.



Planos a partir de R\$ 36,00*

Para todos os moradores em Condomínios

*Disponível, para Americana e Grande São Paulo

Canais exclusivos:

(19) 3471-5050
www.sindicond.com.br/convenios
 (11) 93234-6442
convenios@sindicond.com.br

SINDICON REIVINDICA PORTABILIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA

O SINDICON une a categoria e pleiteia a portabilidade de energia elétrica.

Esta medida é essencial para baratear a energia dos Condomínios. Na opinião do presidente do SINDICON, José Luiz Bregaida, a portabilidade de energia é mais fácil do que da telefonia, que já está em vigor.

O direito de escolha da concessionária deve contribuir para baratear o custo da tarifa ao consumidor. Projeto de lei que permite a escolha da concessionária de energia tramita há cinco anos no Congresso Nacional.

A intenção é retomar as dis-

cussões após o fim da quarentena para conter o contágio do novo coronavírus.

O SINDICON, como representante legítimo dos Condomínios, vai pressionar a aprovação no Congresso Nacional e tornar a proposta realidade. A aprovação do Projeto de Lei nº 1.917, de 2015, dos deputados federais Marcelo Squassoni, Antonio Carlos Mendes Thame, entre outros, vai de encontro à bandeira do SINDICON de reduzir os gastos com os Condomínios.

Para se ter uma noção, o consumo de energia elétrica representa de 7% a 10% da taxa de

Condomínios, atrás apenas dos gastos com folha (65%) e de água (11%). Os demais 14% do custo são de taxa de administração, manutenção de elevadores, internet, seguro, entre outros. “Assim que passar a pandemia, vamos voltar com a carga total para aprovar esse projeto”, disse o presidente.

Também solicita audiências públicas com ampla participação da sociedade para debater o tema e aprimorar a proposta, que impactará na vida de nove milhões de famílias.



Confira em vídeo esta matéria

AÇÕES TENTAM BARRAR CIP EM OITO MUNICÍPIOS

O corpo jurídico do SINDICON ingressou com ações na Justiça para tentar suspender a CIP (Contribuição de Iluminação Pública) em oito cidades. Esta é a obrigação do SINDICON: defender os direitos dos Condomínios do Estado. O SINDICON é o único representante legítimo da Categoria para ingressar com ações judiciais.

O intuito é reduzir os prejuízos causados por contribuições ilegais e tributos impostos aos Condôminos. O SINDICON ingressou recentemente com mandado de segurança para anular a cobrança da taxa

Cosip (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública), em Suzano.

Também ingressou com mandado de segurança para coibir a Cosip ou CIP (Contribuição de Iluminação Pública), na Capital paulista.

Essa taxa é cobrada através da conta de energia elétrica dos Condôminos e das áreas comuns dos Condomínios na cidade de São Paulo.

E já obteve vitórias para suspensão da cobrança da CIP em **Americana, São José do Rio Preto, Andradina, Presidente Pru-**

dente, Catanduva e Jaú.

A aprovação da cobrança pelas prefeituras para investimentos em iluminação de ruas e avenidas foi equivocada. Há jurisprudência sobre tal ilegalidade.

A instituição da TIP (Taxa de Iluminação Pública, foi considerada indevida pelo STF (Supremo Tribunal Federal). “O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa”, menciona trecho da Súmula n.º 670, elevada para Súmula Vinculante 41 da Corte.



Confira em vídeo esta matéria

Baixe o **APP Olho Digital** e assista a sua propaganda no **QRCode exclusivo**



O APP DO FUTURO

Para maiores informações:
 **(19) 99188-6377**

Invista em uma experiência única!



Acesse: www.olhodigitalapp.com.br | comercial@olhodigitalapp.com.br